



Processo nº: 969497

Natureza: Representação

Representante: Julio Cezar Pimentel de Souza

Jurisdicionado: Município de Buritis

Trata-se de representação formulada pelo Senhor Julio Cezar Pimentel de Souza, Analista de Controle Interno do Município de Buritis, em face de possíveis irregularidades encontradas em termos aditivos e dispensas de licitações celebrados entre os anos de 2013 a 2015.

Informa que deu ciência dos referidos acontecimentos ao Prefeito Municipal, mas que as justificativas por ele apresentadas não foram suficientes para respaldar os atos praticados.

Ao final, o Representante requer que este Tribunal instaure procedimento de fiscalização para apuração dos fatos.

Após o exame do Núcleo de Triagem (fl. 225), os documentos foram autuados como Representação (fl. 226) e distribuídos à minha relatoria (fl. 227).

Encaminho os autos à **4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para que examine o inteiro teor da representação. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para que se manifeste nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator